



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 016/2022 AD REFERENDUM DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre as Orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição testes rápidos de antígenos para covid-19 (TR-AG), por meio da 7ª – Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a testagem para covid-19 tem um papel central na resposta à pandemia, constituindo-se uma primeira linha de defesa ao permitir a identificação precoce e isolamento de casos para reduzir a transmissão, prestação de cuidados assistenciais às pessoas afetadas, e proteção das operações do sistema de saúde;

Considerando que a OMS emitiu orientações provisórias sobre o uso de testes rápidos de antígeno para uso em investigação de surtos e rastreamento e monitoramento de contatos; monitoramento da tendência da incidência da covid-19; disseminação da transmissão comunitária;

Considerando que o Ministério da Saúde atualizou o Diagnosticar para Cuidar e, dentro deste programa, apresenta o PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 (PNE-Teste), em execução da ação TESTA BRASIL, com a utilização de testes rápidos de antígeno (TR-AG);

Considerando o Plano de Contingência Estadual para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (6ª Versão), que estabelece as ações e estratégias para o enfrentamento da Pandemia;

Considerando o Plano Estadual de Expansão de Testagem, Rastreio e Monitoramento de Contatos para Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização de deste Plano no estado do Amazonas;

Considerando a Nota Técnica nº 23/2021-DVE/DITEC/FVS-RCP/AM, que trata da Orientação aos profissionais de Vigilância Epidemiológica e da Atenção Primária, quanto a inclusão do módulo de rastreamento e monitoramento no e-SUS Notifica, sua aplicabilidade e funcionalidade, por meio de Capacitação EAD, na plataforma da FVS;

Considerando o Sexto Informe Técnico, referente a 7ª Pauta de Distribuição, onde a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 informa que a Estratégia Nacional de Testagem tem nesta etapa 285.096 de testes rápidos de antígenos sendo distribuídos para o Estado do Amazonas;

Considerando a Nota Informativa Conjunta nº 16/2022/FVS-RCP – SES-AM, que Orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição de testes rápidos de antígenos para covid-19 (TR-AG), por meio da 7ª – Pauta de Distribuição.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000



CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite
Secretaria Executiva

Folha: 7



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Considerando processo 01.02.017306.000874/2022-37, que trata sobre as orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição testes rápidos de antígenos para covid-19 (TR-AG), por meio da 7ª – Pauta de Distribuição.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, que serão destinadas 285.096 TR-AG, referente a 7ª Pauta de Distribuição, obedecendo os critérios epidemiológicos e populacionais dos municípios do Estado do Amazonas;

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme quadro 01 em anexo.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO

Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD

Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 016/2022, AD REFERENDUM datado de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do Decreto de Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD,

Secretário de Estado da Saúde do Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

Quadro de Distribuição. A distribuição dos testes obedecerá ao critério populacional segundo IBGE, na seguinte ordem:

Quant	Município	População	%	TR-AG
1	Manaus	2219580	52,75	110040
2	Parintins	115363	2,74	5700
3	Itacoatiara	102701	2,44	5075
4	Manacapuru	98502	2,34	4800
5	Coari	85910	2,04	4200
6	Tabatinga	67182	1,60	3300
7	Maués	65040	1,55	3225
8	Tefé	59547	1,42	2950
9	Manicoré	56583	1,34	2800
10	Humaitá	56144	1,33	2775
11	Iranduba	49011	1,16	2400
12	Lábrea	46882	1,11	2325
13	São Gabriel da Cachoeira	46303	1,10	2300
14	Benjamin Constant	43935	1,04	2175
15	Borba	41748	0,99	2075
16	Autazes	40290	0,96	2000
17	São Paulo de Olivença	40073	0,95	1975
18	Careiro Castanho	38348	0,91	1900
19	Nova Olinda do Norte	38026	0,90	1875





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

20	Presidente Figueiredo	37193	0,88	1900
21	Eirunepé	35700	0,85	1775
22	Boca do Acre	34635	0,82	1700
23	Rio Preto da Eva	34106	0,81	1675
24	Manaquiri	33049	0,79	1600
25	Barreirinha	32483	0,77	1620
26	Careiro da Várzea	30846	0,73	1500
27	Ipixuna	30436	0,72	1500
28	Codajás	29168	0,69	1450
29	Carauari	28508	0,68	1400
30	Barcelos	27638	0,66	1675
31	Santa Isabel do Rio Negro	26046	0,62	1300
32	Novo Aripuanã	25865	0,61	1300
33	Urucurituba	23585	0,56	1100
34	Apuí	22359	0,53	1100
35	Anori	21477	0,51	1050
36	Nhamundá	21443	0,51	1050
37	Santo Antônio do Içá	21243	0,50	1050
38	Atalaia do Norte	20398	0,48	1010
39	Envira	20393	0,48	1000
40	Beruri	20093	0,48	1000
41	Novo Airão	19928	0,47	1000
42	Boa Vista do Ramos	19626	0,47	1000
43	Pauini	19522	0,46	1000

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000



CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite
Secretaria Executiva



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

44	Tonantins	18897	0,45	1000
45	Maraã	18261	0,43	925
46	Guajará	17015	0,40	840
47	Tapauá	17005	0,40	840
48	Fonte Boa	16937	0,40	840
49	Alvarães	16220	0,39	800
50	Urucará	16130	0,38	800
51	Canutama	15807	0,38	780
52	Juruá	15106	0,36	740
53	São Sebastião do Uatumã	14352	0,34	700
54	Anamá	13956	0,33	700
55	Uarini	13886	0,33	680
56	Caapiranga	13690	0,33	380
57	Jutaí	13283	0,32	660
58	Amaturá	11736	0,28	580
59	Itapiranga	9230	0,22	460
60	Silves	9230	0,22	460
61	Itamarati	7814	0,19	400
62	Japurá	2251	0,05	120
Total		4207714	100	208350

OBSERVAÇÕES:

1. O TR-AG estão embalados em caixas de 20 e 25 testes, devendo os municípios contemplados realizar a retirada no almoxarifado da FVS-RCP.

ANOAR ABDUL SAMAD,

Secretário de Estado da Saúde do Amazonas



CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite
Secretaria Executiva

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000